



REQUERIMENTO N.º 075/2.021

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal

De conformidade com as normas regimentais, requeiro ao Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de adequar a sede do Conselho Tutelar do Município, no sentido de oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, em cumprimento à Resolução n.º 139/10, do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o ordenamento legal supracitado, o Conselho Tutelar deverá funcionar em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população, e sua sede deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo, placa indicativa da sede do Conselho, sala reservada para o atendimento e recepção ao público, sala reservada para o atendimento dos casos, sala reservada para os serviços administrativos, e sala reservada para os Conselheiros Tutelares.

Ademais, o número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos, verificando, assim, que a sede do Conselho Tutelar de nosso Município está em desacordo com as normas específicas, o que vem gerando reclamação por parte dos usuários.

Certo do atendimento deste, agradeço.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2.021

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1^a discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 1/103/2021

(Assinatura do Presidente)